Portaria nº 21, de 24 de outubro de 2008

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir a comemoração do ***Dia do Servidor Público*** *(28* de outubro de 2008), para o dia 27 de outubro de 2008, (segunda-feira), bem como dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 27 de outubro de 2008.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de outubro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara